

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Caso Itapemirim vai para a Justiça de SP e pode voltar à estaca zero

Juiz de Vitória alegou incompetência para julgar e apontou manobra processual

RAFAEL SILVA
rfreitas@redgazeta.com.br
GERALDO CAMPOS JR
gcjunior@redgazeta.com.br

O juiz Leonardo Mannarino Teixeira Lopes, responsável pela recuperação judicial da Viação Itapemirim, decidiu remeter o processo às varas de falência e recuperação judicial de São Paulo. Em decisão na última segunda-feira, o magistrado entendeu que a atividade econômica da empresa, assim como seus principais credores, se concentram em São Paulo.

A Viação Itapemirim, junto com outras empresas do grupo, está em recuperação judicial desde março de 2016. Fundada pelo empresário capixaba Camilo Cola, a empresa foi vendida para os atuais controladores, Sidnei Piva e Camila Valdivia, em fevereiro de 2017. Em dezembro passado, a Justiça havia afastado os dois sócios, atendendo pedido de Cola.

Na decisão, o juiz Mannarino alegou "incompetência absoluta" para julgar o caso. O processo só foi apreciado pelo juiz de Vitória porque dois meses antes do pedido de recuperação judicial, os antigos controladores transferiram a sede da companhia de São Paulo para a Capital capixaba. O magistrado acredita que a mudança foi proposital e chama o movimento de "manobra processual".

O juiz alega que o próprio administrador judicial, João Manuel Saraiva, constatou que toda a administração da companhia está em São Paulo, "o que estaria dificultando a fiscalização ordinária das empresas em recuperação pelo auxiliar do Juízo".

A mudança de juiz, que foi um pleito dos credores, ainda cabe recurso e depende do reconhecimento do juizado paulista. Segundo o advogado Bruno Pereira Portugal, que atua na área de recuperação de empresas e falência, a tendência é que a única mudança em um primeiro momento



BERNARDO COUTINHO - 09/06/2017

Viação Itapemirim entrou com pedido de recuperação judicial em março de 2016

seja a troca do administrador judicial da empresa.

"O administrador judicial é alguém de confiança do juiz, portanto, caso o juizado de São Paulo reconheça a competência, essa deverá ser a primeira mudança. Na hipótese de não ser reconhecida a competência do processo, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) é

DÉBITOS

R\$ 336,4 milhões

Foi o valor que o Grupo Itapemirim alegou ter, em 2016, em dívidas trabalhistas e com fornecedores.

quem define o responsável pelo julgamento. Pela decisão do juiz daqui, tudo o que foi decidido anteriormente será mantido, mas pode ser revisto pelos novos responsáveis", analisa.

A assembleia de credores, um momento em que aqueles que têm a receber da empresa aprovam um plano para saneamento das

dívidas, ainda não foi marcada. O evento chegou a ser agendado por duas vezes, mas foi cancelado porque o plano inicial não previa a recuperação da Viação Kaissara, que havia sido, inicialmente, desmembrada do grupo antes da venda, algo que foi vetado pela Justiça.

Controlador do grupo, Sidnei Piva de Jesus considerou correta a decisão. Para ele, a família Cola agiu de forma "premeditada e fraudulenta" na mudança da sede para Vitória. "Com o processo vindo para São Paulo teremos um juiz imparcial, que permitirá que avancemos com a recuperação."

Já o advogado da família Cola, Arthur Migliari Jr, afirmou que os antigos donos receberam a decisão com tranquilidade. Ele disse que a família "confia na Justiça" e que está estudando providências de responsabilização por tirar Camilo Cola do comando da empresa.

O administrador judicial, João Manuel Saraiva, foi procurado mas informou que não irá se manifestar.

ENTENDA A NOVELA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

▼ **Pedido**

Uma das maiores empresas de transporte rodoviário do país, a Viação Itapemirim entrou em recuperação judicial, deferido em março de 2016, junto com outras empresas que pertenciam à família Cola.

▼ **Dívidas**

A empresa alegou ter R\$ 336,49 milhões em dívidas trabalhistas e com fornecedores, além de um passivo tributário

de cerca de R\$ 1 bilhão.

NEGÓCIO

▼ **Venda**

Cerca de 7 meses depois, a família vendeu as empresas recuperandas para Camila Valdivia e Sidnei Piva de Jesus, empresários de São Paulo.

▼ **Golpe**

Em abril do ano passado, o patriarca da família, Camilo Cola, junto com o filho Camilo Cola Filho, afirmaram ter sofrido um "golpe", alegando que os empresários que

compraram a empresa não honraram com o acordo. A família tenta, desde então, anular o negócio.

▼ **Dentro da lei**

Os sócios da Itapemirim, Camila e Sidnei, refutaram as acusações e afirmaram que tudo foi feito dentro da lei.

AQUISIÇÕES

▼ **Transporte rodoviário**

Em dezembro de 2016, Camila, Sidnei e um terceiro sócio, Milton Rodrigues Júnior, compraram as empresas

de Goiás Transbrasiliana e Rápido Marajó, ambas em recuperação judicial.

▼ **Aviação**

Em julho do ano passado, a Itapemirim anunciou que havia comprado a Passarelo, com objetivo de reativar a parte de transporte aéreo da empresa. Mas o negócio não se concretizou.

BRIGA NA JUSTIÇA

▼ **Juiz saiu do caso**

Em novembro de 2017, o juiz Paulino José Lourenço saiu do caso

após uma representação de Camilo Cola no CNJ contra ele. Ele julgava o caso desde o início.

▼ **Afastamento de administrador**

Em novembro, a Justiça determinou a destituição da administradora judicial cujo representante é João Manuel de Souza Saraiva e designou uma empresa de Chapecó (SC). No entanto, uma liminar suspendeu a decisão e Saraiva voltou ao posto.

▼ **Afastamento de donos**

Em dezembro, a Justiça destituiu os sócios da Itapemirim, Camila Valdivia e Sidnei Piva de Jesus, da gestão, após um pedido da defesa da família Cola, por problemas com a Transbrasiliana.

▼ **Caso vai para São Paulo**

O juiz Leonardo Mannarino remeteu o processo às varas de falência e recuperação judicial de São Paulo após alegar incompetência do juiz de Vitória.

BAIXA DE 3,37%

Bolsa tem maior queda desde denúncias contra JBS em 2016

◊ O mercado brasileiro de ações ingressou em um forte movimento de correção ontem e terminou o dia aos 83.623,94 pontos, em queda de 3,37% (ou 2.915 pontos). Foi o maior recuo porcentual desde 18 de maio do ano passado (-8,80%),

quando veio à tona o caso JBS, com denúncias contra o presidente Michel Temer.

As perdas do dia foram generalizadas, mas atingiram principalmente as ações de maior liquidez, com destaque para Petrobras e bancos. Analistas apontaram

uma série de fatores para justificar tamanha reação dos investidores, desde uma realização de lucros mais forte até um aumento da aversão ao risco.

A interrupção da queda da Selic não foi suficiente para conter o dólar, com o

cenário externo definindo mais um dia de valorização da moeda americana. O dólar à vista fechou cotado a R\$ 3,6994, em alta de 0,65%, maior valor desde 16 de março de 2016, quando encerrou o dia a R\$ 3,7426 - naquele dia, a crise pré-impeachment da presidente Dilma estava no auge, com a nomeação do ex-presidente Lula para a Casa Civil. (Agência Estado)



MARIVALDO OLIVEIRA/CÓDIGO19/AE

Bovespa teve, em um dia, tombo de 2.915 pontos